



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO**

**PORTEARIA SMCT N° 106/2025- CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO
DO TEATRO MUNICIPAL ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA**

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia torna pública a Portaria SMCT N°106/2025, de 10 de dezembro de 2025, que concede autorização de uso do bem público denominado "Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida", a título precário, para atividades específicas e transitórias, nos termos dos §§ 1º e 5º do art. 113 da Lei Orgânica Municipal. Esta Portaria concede autorização do referido bem para o autorizatário **Colégio Maximus Unidade Santa Luzia**, a título unilateral, precário e discricionário, para realização do evento denominado "**Formatura do Colégio Maximus**", a ser realizado no dia 16 de dezembro de 2025 (terça-feira), no horário de 19h:30min às 22:00h, e 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira), no horário das 19h:30min às 22:00 h.

[Portaria SMCT 106-2025](#)

**PORTEARIA DA COMISSÃO JULGADORA N° 01/2025-CONCURSO
"NATAL ILUMINADO DE LUZIA"**

A Presidente da Comissão Julgadora do Concurso "Natal iluminado de Luzia", Sra. Magda Carolina Cardoso Amaral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 4.638/2025 e pelo item 10.6 do Edital do certame,

CONSIDERANDO a necessidade de definir e dar ampla publicidade as datas da votação popular, avaliação técnica e premiação para garantir a boa organização do concurso;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o cronograma para otimizar os procedimentos de avaliação e garantir o cumprimento de todas as fases previstas no Edital;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o período de votação popular (Primeira Etapa) para os dias 16 e 17 de dezembro de 2025, encerrando-se impreterivelmente às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 17 de dezembro.

Art. 2º A divulgação da lista de classificados na votação popular, aptos a participar da Etapa, ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2025, nos canais oficiais do Município.

Art. 3º A avaliação técnica presencial (Segunda Etapa), a ser realizada pela Comissão Julgadora, terá início no dia 19 de dezembro de 2025 e se estenderá até o dia 23 de dezembro

Art. 4º A divulgação dos finalistas ocorrerá no dia 24 de dezembro de 2025, nos canais oficiais do Município.

Art. 5º A cerimônia de premiação dos vencedores do Concurso Natal Iluminado de Luzia será realizada no dia 25 de dezembro de 2025, em local e horário a serem divulgados posteriormente.

Art. 6º Ficam retificadas as disposições do cronograma anterior do Edital que conflitem com esta portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia/MG, 16 de dezembro de 2025.

**Magda Carolina Cardoso Amaral
Presidente da Comissão Julgadora**

[Portaria- Natal Iluminado](#)

COMUNICADO OFICIAL- RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA- CONCURSO "NATAL ILUMINADO DE LUZIA"

A Prefeitura de Santa Luzia, por meio da Comissão Julgadora do Concurso "Natal iluminado de Luzia", vem a público informar a retificação do cronograma das próximas etapas do certame, conforme deliberado na Portaria da Comissão Julgadora nº 01/2025.

As novas datas foram definidas para garantir a melhor organização e transparência em todas as fases do concurso.

Ficam estabelecidos os seguintes prazos:

- Votação Popular: Acontecerá nos dias 16 e 17 de dezembro de 2025, com encerramento às 23h59 do dia 17.

- Divulgação dos Classificados (Votação Popular): A lista dos selecionados para a próxima fase será divulgada no dia 18 de dezembro de 2025.

- Avaliação pela Comissão Julgadora: O período de avaliação técnica presencial ocorrerá entre os dias 18 e 23 de dezembro de 2025.

- Divulgação dos finalistas (Avaliação Comissão): A lista dos finalistas será divulgada no dia 24 de dezembro de 2025.

- Cerimônia de Premiação: O evento para anunciar e premiar os vencedores será realizado no dia 25 de dezembro de 2025.

Solicitamos que todos os inscritos e interessados acompanhem as atualizações pelos canais ofi-

ciais da Prefeitura. A Comissão Julgadora agradece a participação e o empenho de todos para tornar nossa cidade mais iluminada e acolhedora neste Natal.

Atenciosamente,

Comissão Julgadora do Concurso Natal Iluminado de Luzia
Magda Carolina Cardoso Amaral

Santa Luzia/MG, 16 de dezembro de 2025

[Comunicado- Natal Iluminado](#)

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA**

**ERRATA N° 002/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°
02/2025**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, e a OSC CAMPO – Centro de Apoio ao Movimento (Banca Organizadora), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICA a presente ERRATA, para alteração de datas previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, nos seguintes termos:

DA ALTERAÇÃO

Ficam retificadas as datas referentes à aplicação da prova objetiva e aos atos subsequentes correlatos, previstas no CAPÍTULO XII - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVOe no ANEXO 1 – Quadro Resumo de Datas.

DO ANEXO 1 – QUADRO RESUMO DE DATAS (SUBSTITUIÇÃO)

O ANEXO 1 – QUADRO RESUMO DE DATAS passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO 1 – QUADRO RESUMO DE DATAS

Etapa / Ato	Data / Período	Horário / Observações
<i>Divulgação da data e dos locais de prova</i>	12/01/2026	Será publicada lista de candidatos no site da Prefeitura e da Organizadora, com data da prova, escola, endereço e sala de cada candidato
<i>Aplicação da Prova Objetiva</i>	25/01/2026	A prova será aplicada em um único dia. Por meio de sorteio, o candidato será designado para uma escola da região para realização da prova objetiva.
<i>Abertura dos portões</i>	25/01/2026	08h00
<i>Fechamento dos portões</i>	25/01/2026	09h00
<i>Início da prova</i>	25/01/2026	09h30
<i>Término da prova</i>	25/01/2026	12h30 – duração total: 3 horas
<i>Divulgação do gabarito preliminar</i>	25/01/2026	Até 20h00 , no site da banca organizadora: www.campoosc.com
<i>Prazo para recurso contra o gabarito preliminar</i>	2 dias úteis após a publicação	Exclusivamente por e-mail para a OSC CAMPO: atendimento@campoosc.com
<i>Divulgação do resultado preliminar (notas)</i>	09/02/2026	Resultado da prova objetiva e classificação preliminar
<i>Prazo para recurso contra resultado preliminar</i>	2 dias úteis após a publicação	Exclusivamente por e-mail para a OSC CAMPO: atendimento@campoosc.com
<i>Divulgação do resultado final da prova objetiva</i>	Data a definir	Após análise dos recursos, em publicação oficial no site da Prefeitura
<i>Convocação para análise de documentos</i>	Data a definir	Conforme necessidade da Administração, seguindo a ordem de classificação
<i>Realização da capacitação obrigatória (40h)</i>	Data a definir	Após a análise documental e contratação; cronograma será divulgado aos convocados

<i>Convocações para contratação e início do exercício</i>	Data a definir	Conforme resultado final, análise documental e aprovação na capacitação
---	-----------------------	---

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania- SMDSC torna público a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 3.315/2018, com a intenção demonstrada pelo Executivo Municipal na formalização do Termo de Fomento para o repasse em parcela única de recurso financeiro, programação destinada à transferência voluntária de recursos chancelada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, para a execução do projeto “Fortalecimento a garantia dos Direitos dos Idosos em situação de Acolhimento Institucional” no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que tem o objetivo ” Fortalecer a garantia dos direitos de idosos em situação de acolhimento institucional em longa permanência no município de Santa Luzia, aperfeiçoando o atendimento com equipamentos de qualidade e que ofereça dignidade”. A instituição beneficiária é o Instituto Esperança, localizada à Avenida das Indústrias, nº5132, bairro Vila Íris, Santa Luzia/MG, inscrita sob CNPJ nº 17.466.642/0001-83.

BASE LEGAL:

A Lei Federal nº 13.019/2014 prevê a dispensa de chamamento público, no art. 29, incluído pela Lei Federal nº 13.204/2015, dispondo que “os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”, e o Decreto Municipal nº 3.315/2018, que dispõe sobre “as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil e dá outras providências”.

DO OBJETO:

O Plano de Trabalho a ser executado com a possível celebração do Termo de Fomento é o projeto que tem por objeto “Potencializar a garantia dos direitos de idosos em situação de acolhimento institucional de longa permanência no município de Santa Luzia-MG, aperfeiçoando o atendimento com equipamentos de qualidade, fortalecendo a rede socioassistencial e a mobilidade”. O referido Plano de Trabalho segue as normas e procedimentos estabelecidos em Lei.

Informa-se que a instituição presta serviços socioassistenciais no município de Santa Luzia/MG, além de ser sem fins lucrativos e está entidade é devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SL sob o nº 024.

DA IMPUGNAÇÃO:

A Lei Federal nº 13.019/2014 § 2º, do art.32, “Admite-se a impugnação à justificativa”, cujo teor deverá ser analisado pelo Administrador Público em até 5 (cinco) dias da data do respectivo protocolo.

CONCLUSÃO:

Por fim, julgamos que o caso em apreço se coaduna à hipótese de dispensa de chamamento público, prevista no artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Nestes termos, declaramos a dispensa do chamamento público para firmar parceria, por meio de Termo de Fomento com a instituição Instituto Esperança com a transferência de recursos no valor R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), oriundos do recurso do Fundo Municipal de Assistência Social.

A SABER:

Emenda Parlamentar

Destinador: Deputado Nikolas Ferreira

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Dotação: 08.122.2081.2182 Manut. da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais

Fonte: 1500

Ficha: 448

Letícia Luisa Braz Bragança

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATA DE CONVERSÃO DA LISTA PARCIAL EM LISTA FINAL – DEZEMBRO/2025 (9º SORTEIO)

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Organizadora do Programa IPTU Premiado, na sede da Secretaria Municipal de Finanças, para deliberar sobre a situação da lista de imóveis aptos ao 9º sorteio do IPTU Premiado, referente ao mês de dezembro de 2025.

Após verificação do prazo estabelecido para interposição de eventuais recursos, constatou-se a apresentação de dois recursos administrativos, devidamente analisados e deferidos pela Comissão Organizadora.

Em razão dos deferimentos, deliberou-se pela inclusão dos seguintes imóveis na lista final e definitiva de imóveis aptos a participar do referido sorteio:

– Inscrição cadastral 2.1.158.310.0226-031, tendo como promissário Vinícius Lopes Hassen

Pillar;

– Inscrição cadastral 1.4.011.053.0177-002, tendo como promissária Roselaine Aparecida de Paula.

Não havendo outras manifestações ou pedidos de correção, a Comissão deliberou que a lista parcial, com as inclusões acima mencionadas, converte-se automaticamente em lista final e definitiva dos imóveis aptos ao 9º sorteio do IPTU Premiado.

A lista será utilizada oficialmente no sorteio previsto para ocorrer no dia 19 de dezembro de 2025, no local e horário definido e estará disponível nas Redes Sociais da Prefeitura.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato De Termo Aditivo

Extrato De Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, conforme Lei nº 3832/2017, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Santa Luzia por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e os prestadores de serviços listados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PRORROGAÇÃO
38214	CRISLAINE DE OLIVEIRA SILVA JUNQUEIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	28/02/2025 a 31/12/2025
38216	GENICREI DE ANDRADE PEREIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	28/02/2025 a 31/12/2025
38218	MARIA DE FATIMA MOREIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	28/02/2025 a 31/12/2025
38217	SANDRA MARQUES DA SILVA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	28/02/2025 a 31/12/2025
38525	NILMA MOREIRA DE BRITO	P.E.B III- Matemática - CONTRAT.PSS	01/07/2025 a 31/12/2025
38427	GRAZIELE ALVES RODRIGUES	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	02/05/2025 a 31/12/2025
38428	JULIANA CRISTINA SOARES DA CRUZ DINIZ	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	02/05/2025 a 31/12/2025
38486	ARIADNE LOUISE SOARES BARUD ALEIXO	P.E.B III- Educ. Física - CONTRAT.PSS	02/06/2025 a 31/12/2025
38489	DAYANNE APARECIDA JESUS DURAES MENDONCA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	02/06/2025 a 31/12/2025
38487	JACKSON ROSIGNOLI AZAR	P.E.B III- Educ. Física - CONTRAT.PSS	02/06/2025 a 31/12/2025
38490	JANICE MAIA FERRAZ	P.E.B III- Ciências - CONTRAT. PSS	02/06/2025 a 31/12/2025
38488	MARIA IZABEL BATISTA PEREIRA	P.E.B III- Geografia - CONTRAT.PSS	02/06/2025 a 31/12/2025
38484	SONIA DE OLIVEIRA REIS	P.E.B III- Matemática - CONTRAT.PSS	02/06/2025 a 31/12/2025
38338	AMANDA BARRETO MOREIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	04/04/2025 a 31/12/2025
38339	CRISTIANE BARBARA NEVES ALCANTARA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	04/04/2025 a 31/12/2025
38335	JOZIANE SOARES FIGUEIREDO DE PAULA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	04/04/2025 a 31/12/2025
38337	NADILA PATRICIA ALVES LINO PEREIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	04/04/2025 a 31/12/2025
38455	DANIELA KARINE DA SILVA SOUSA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	07/05/2025 a 31/12/2025
38465	LAILA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	07/05/2025 a 31/12/2025
38459	MEIRIELEN FONSECA LEITE	P.E.B III- Educ. Física - CONTRAT.PSS	07/05/2025 a 31/12/2025
38466	PATRICIA DA SILVA MOREIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	07/05/2025 a 31/12/2025
38464	SHIRLEY CRISTINA VIANA DOS REIS	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	07/05/2025 a 31/12/2025
38613	ALEXANDRA FERREIRA CAMPOS GIOVANINI	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	07/08/2025 a 31/12/2025

38607	ALINE RODRIGUES BERNARDINO FERREIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	07/08/2025 a 31/12/2025
38601	CRISTIANE DE MOURA SANTOS	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	07/08/2025 a 31/12/2025
38602	ELEN CRISTIANE SANTOS GOMES	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	07/08/2025 a 31/12/2025
38603	ELIZANGELA DAS MERCES GONÇALVES	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	07/08/2025 a 31/12/2025
38606	EMANUELE MARQUES DOS SANTOS	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	07/08/2025 a 31/12/2025
38605	IRISLANE DIAS DOS SANTOS RIBEIRO	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	07/08/2025 a 31/12/2025
38612	JANE FLOR DE MAIO FONSECA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	07/08/2025 a 31/12/2025
38611	ROSANGELA PEREIRA DE TOLEDO	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	07/08/2025 a 31/12/2025
38253	MARLY SILVA DA PAIXAO	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	10/03/2025 a 31/12/2025
38621	ANDREIA SIMOES MOREIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	11/08/2025 a 31/12/2025
38622	BIANCA MENEZES LIMA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	11/08/2025 a 31/12/2025
38626	LARYSSA GONCALVES MARTINS DE OLIVEIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	11/08/2025 a 31/12/2025
38617	LIDIANE MAIRA FERREIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	11/08/2025 a 31/12/2025
38624	MARTA HELOIZA SOARES DAS DORES	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	11/08/2025 a 31/12/2025
38614	REGIANE FERREIRA PIMENTEL DE OLIVEIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	11/08/2025 a 31/12/2025
38618	RENATA ANDRADE DA FONSECA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	11/08/2025 a 31/12/2025
38616	ROSLAINNE MIRIAM GONCALVES	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	11/08/2025 a 31/12/2025
38615	SIMONE DE JESUS GOMES	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	11/08/2025 a 31/12/2025
38619	TATIANA MARTINS VELLOSO ALVES	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	11/08/2025 a 31/12/2025
38620	THAYSA DA SILVA CRUZ	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	11/08/2025 a 31/12/2025
38623	VANESSA MARCIANO OLIVEIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	11/08/2025 a 31/12/2025
38474	GISELLE CAROLINE LIMA GOMES	P.E.B III- Educ. Fisica - CONTRAT.PSS	13/05/2025 a 31/12/2025
38475	LIDIANE FERNANDA SILVA MESQUITA	P.E.B III- Educ. Fisica - CONTRAT.PSS	13/05/2025 a 31/12/2025
38140	RAIANNE ALICE GONCALVES	MONITOR DE CRECHE PSS	14/02/2025 a 31/12/2025
38258	ALEXSANDRA DOS SANTOS TOMAZ	P.E.B III- Portugues - CONTRAT.PSS	14/03/2025 a 31/12/2025
38252	DAYSE MARIA PARANHOS DOS REIS BORGES	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	14/03/2025 a 31/12/2025
38251	MARLI BEATRIZ DE SOUZA BATISTA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	14/03/2025 a 31/12/2025
38349	CARLA NATALIA DA CUNHA ALVES	P.E.B III- Portugues - CONTRAT.PSS	15/04/2025 a 31/12/2025
38346	JESSICA CELLIS DE SOUZA SANTOS GOMES	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	15/04/2025 a 31/12/2025
38658	AMANDA STEFANI AMARAL ESTEVAO	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/09/2025 a 31/12/2025
38657	ANA PAULA ANTUNES SILVA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/09/2025 a 31/12/2025
38654	CAMILA CAROLINA DE CASTRO SANTIAGO	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/09/2025 a 31/12/2025
38653	CAROLINA CARDEAL DE CARVALHO	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/09/2025 a 31/12/2025
38650	CHARLES CLAYTON MARTINS	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/09/2025 a 31/12/2025

38647	FABIANA VALERIA COELHO CHAGAS	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/09/2025 a 31/12/2025
38660	FLAVIA JULIANA DE ALMEIDA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/09/2025 a 31/12/2025
38641	FLAVIA LUISA VIANA DOS SANTOS	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/09/2025 a 31/12/2025
38644	GLAUCILENE DOS SANTOS XISTO	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/09/2025 a 31/12/2025
38659	GLORIA APARECIDA FERREIRA LIMA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/09/2025 a 31/12/2025
38651	KELLY CRISTINE DE OLIVEIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/09/2025 a 31/12/2025
38646	LUCIANA LIMA DOS SANTOS	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/09/2025 a 31/12/2025
38639	MARILENE APARECIDA TOME MACIEL	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/09/2025 a 31/12/2025
38638	MEIRILIN RACHEL GALLATI DE SATHOUGUIA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/09/2025 a 31/12/2025
38656	MIRIAM FERNANDES DA SILVA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/09/2025 a 31/12/2025
38645	RAPHAELA LIMA E CASTRO	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/09/2025 a 31/12/2025
38640	REGIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/09/2025 a 31/12/2025
38661	REGINA DE SOUZA SOARES NASCIMENTO	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/09/2025 a 31/12/2025
38642	WILLIAM FAUSTINO SOARES	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/09/2025 a 31/12/2025
38682	ADRIANO ROSA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	08/09/2025 a 31/12/2025
38681	ANNA CAROLINA GOMES	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	08/09/2025 a 31/12/2025
38674	ARIANE BICALHO GOMES	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	08/09/2025 a 31/12/2025
38665	CAMILA NEVES CARVALHO DE PAULA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	08/09/2025 a 31/12/2025
38679	CARLA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	08/09/2025 a 31/12/2025
38666	ELIANE DAMASCENO	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	08/09/2025 a 31/12/2025
38675	ERICA ANDREZZA PAES LAMAS SOARES	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	08/09/2025 a 31/12/2025
38684	FABIANA MAGALHAES	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	08/09/2025 a 31/12/2025
38667	FABRICIA DINIZ FERNANDES DE AVELAR	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	08/09/2025 a 31/12/2025
38687	GRACIA DE ARAUJO FREITAS BAUER	SUPERV. PEDAG.-CONTRAT. PSS	08/09/2025 a 31/12/2025
38680	KARINA DA SILVA SANTOS SOARES	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	08/09/2025 a 31/12/2025
38688	MARGARETH IRENE MARTINS DE SOUZA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	08/09/2025 a 31/12/2025
38677	MARIANE OLINDA SANTOS E SOUZA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	08/09/2025 a 31/12/2025
38668	MARISA DAMASCENO SILVA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	08/09/2025 a 31/12/2025
38683	NARA LANDIS SOARES LUCAS MELO	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	08/09/2025 a 31/12/2025
38690	SUELEN MENEZES INACIO FERREIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	08/09/2025 a 31/12/2025
38678	THAIS NOGUEIRA DOS SANTOS GOULARTE	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	08/09/2025 a 31/12/2025
38691	THALITA LORENNNA MAIA CHELES	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	08/09/2025 a 31/12/2025
38676	WESLEY SANTOS DAMACENO	P.E.B III- Educ. Fisica - CONTRAT.PSS	08/09/2025 a 31/12/2025
38699	ANA FLAVIAIRENO DE OLIVEIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	30/09/2025 a 31/12/2025
38698	AURELIA ROSA SOARES	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	30/09/2025 a 31/12/2025
38697	CAMILA GONZAGA ROSA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	30/09/2025 a 31/12/2025

SANTA LUZIA

4

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

38714	CAMILA PAULINO OTONE DE PAULA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	30/09/2025 a 31/12/2025
38703	CAROLINA FERNANDA DE SOUSA MACHADO	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	30/09/2025 a 31/12/2025
38709	CRISTINA XAVIER DE SOUZA OLIVEIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	30/09/2025 a 31/12/2025
38725	DAIANE CRISTINA PAIM DIAS	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	30/09/2025 a 31/12/2025
38704	DANIELA ROSA DA SILVA RODRIGUES	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	30/09/2025 a 31/12/2025
38710	DANIELLE DE OLIVEIRA POLIGNANO	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	30/09/2025 a 31/12/2025
38716	DANIELLE MARIZA DOS SANTOS DE AZEVEDO	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	30/09/2025 a 31/12/2025
38721	ELISANGELA SIMAO	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	30/09/2025 a 31/12/2025
38711	FERNANDA DO NASCIMENTO PEIXOTO	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	30/09/2025 a 31/12/2025
38724	GLEYCIENE DE SOUSA MOREIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	30/09/2025 a 31/12/2025
38696	KEILA GONCALVES VICENTE SILVA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	30/09/2025 a 31/12/2025
38708	LETICIA AVELAR DE SOUZA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	30/09/2025 a 31/12/2025
38726	LUCIANA GOMES MIRANDA DA SILVA SILVA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	30/09/2025 a 31/12/2025
38702	MARIA ELIZABETE SIQUEIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	30/09/2025 a 31/12/2025
38722	MARILENE MARCIANA JACINTO	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	30/09/2025 a 31/12/2025
38713	NATHALIA DE CASTRO CARVALHO	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	30/09/2025 a 31/12/2025
38718	RENATA GONCALVES DE ALMEIDA FERREIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	30/09/2025 a 31/12/2025
38715	SILVANA FRANCO MARQUES	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	30/09/2025 a 31/12/2025
38705	THAIS FLAVIANE SANTOS AMATO OLIVEIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	30/09/2025 a 31/12/2025
38701	VANILZA DA SILVA ALELUIA DE SOUZA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/10/2025 a 31/12/2025
38706	CINTIA BATISTA DOMICIANO	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	30/09/2025 a 31/12/2025
38729	MARIA APARECIDA RODRIGUES SILVA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/10/2025 a 31/12/2025
38707	RENATA ATANASIO	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/10/2025 a 31/12/2025
38717	SHIRLENE FRAGA MARQUES PIRES	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/10/2025 a 31/12/2025
38695	SULAMITA ROSA DE MOURA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/10/2025 a 31/12/2025
38719	TATIANE COSTA MATOS DE OLIVEIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	01/10/2025 a 31/12/2025
38730	ROSANGELA FREITAS DE SOUZA SILVA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	02/10/2025 a 31/12/2025
38741	ABIGAIL RUFINO DOS SANTOS	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	31/10/2025 a 31/12/2025
38743	ARIANA DE CASSIA MARQUES PIRES	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	31/10/2025 a 31/12/2025
38742	GRAZIELE FERNANDES COSTA PEREIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	31/10/2025 a 31/12/2025
38734	JANAINA GOMES DO CARMO TEMPONI	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	31/10/2025 a 31/12/2025
38739	KENIA NAYARA MOREIRA MARQUES XAVIER	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	31/10/2025 a 31/12/2025
38731	RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS	P.E.B III- Educ. Física - CONTRAT.PSS	31/10/2025 a 31/12/2025
38735	RENATA BARBARA MARTINS OLIVEIRA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	31/10/2025 a 31/12/2025
38740	SELMA CRISTINA DE SOUSA SALES	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	31/10/2025 a 31/12/2025
38737	TAISA FERREIRA DIAS	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	31/10/2025 a 31/12/2025

38736	IDALESTE COELHO DA SILVA	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	03/11/2025 a 31/12/2025
38745	ANDREA DO CARMO DINIZ	P.E.B- II - CONTRATADO PSS	17/11/2025 a 31/12/2025

Extrato De Termo Aditivo

Extrato De Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, conforme Lei nº 3832/2017, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Santa Luzia por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e os prestadores de serviços listados abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	PRORROGAÇÃO
38694	GIOVANNA HOSORIO SILVA VALADARES	CIRURGIAO DENTISTA - PSS	02/10/2025 a 02/10/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CT Nº 134/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 080/2025. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição emergencial, temporária e imediata de fórmulas, dietas enterais e suplementos nutricionais industrializados, por contratação direta sem disputa, destinados à continuidade do atendimento aos pacientes assistidos por decreto municipal de fornecimento nutricional e por cumprimento de ordens e decisões judiciais. Contratado: IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor: R\$ 1.221.681,9000. Vigência: 15/12/2025 a 14/03/2026. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

EXTRATO DE ATA

ARP Nº 100/2025 – PE 022/2025. Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE 68 (SESSENTA E OITO) MEDICAMENTOS CONSIDERADOS DE MAIOR URGÊNCIA, CUJOS ESTOQUES ENCONTRAM-SE EM NÍVEL BAIXO OU CRÍTICO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO ACESSO À SAÚDE E O ATENDIMENTO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo *I do editorial*. Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Vigência: 16/12/2025 a 15/12/2026. Valor: R\$ 75.900,00. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

ARP Nº 097/2025 – PE 022/2025. Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE 68 (SESSENTA E OITO) MEDICAMENTOS CONSIDERADOS DE MAIOR URGÊNCIA, CUJOS ESTOQUES ENCONTRAM-SE EM NÍVEL BAIXO OU CRÍTICO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO ACESSO À SAÚDE E O ATENDIMENTO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo *I do editorial*. Empresa: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Vigência: 16/12/2025 a 15/12/2026. Valor: R\$ 849.000,00. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

ARP Nº 087/2025 – PE 022/2025. Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE 68 (SESSENTA E OITO) MEDICAMENTOS CONSIDERADOS DE MAIOR URGÊNCIA, CUJOS ESTOQUES ENCONTRAM-SE EM NÍVEL BAIXO OU CRÍTICO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO ACESSO À SAÚDE E O ATENDIMENTO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo *I do editorial*. Empresa: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Vigência: 16/12/2025 a 15/12/2026. Valor: R\$ 214.530,40. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

ARP Nº 110/2025 – PE 022/2025. Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE 68 (SESSENTA E OITO) MEDICAMENTOS CONSIDERADOS DE MAIOR URGÊNCIA, CUJOS ESTOQUES ENCONTRAM-SE EM NÍVEL BAIXO OU CRÍTICO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO ACESSO À SAÚDE E O ATENDIMENTO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo *I do editorial*. Empresa: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI. Vigência: 16/12/2025 a 15/12/2026. Valor: R\$ 100.210,70. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

ARP Nº 108/2025 – PE 022/2025. Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE 68 (SESSENTA E OITO) MEDICAMENTOS CONSIDERADOS DE MAIOR URGÊNCIA, CUJOS ESTOQUES ENCONTRAM-SE EM NÍVEL BAIXO OU CRÍTICO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO ACESSO À SAÚDE E O ATENDIMENTO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo *I do editorial*. Empresa: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A. Vigência: 16/12/2025 a 15/12/2026. Valor: R\$ 36.000,00. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

ARP Nº 092/2025 – PE 022/2025. Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE 68 (SESSENTA E OITO) MEDICAMENTOS CONSIDERADOS DE MAIOR URGÊNCIA, CUJOS ESTOQUES ENCONTRAM-SE EM NÍVEL BAIXO OU CRÍTICO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO ACESSO À SAÚDE E O ATENDIMENTO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo *I do editorial*. Empresa: CM HOSPITALAR S.A. Vigência: 16/12/2025 a 15/12/2026. Valor: R\$ 573.744,00. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

GABINETE

LEI Nº 4.939, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza a Câmara Municipal de Santa Luzia/MG conceder Cesta de Natal aos servidores públicos do Poder Legislativo e dá outras providências.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Luzia/MG, a concessão anual de Cesta de Natal, na modalidade in natura, como prêmio de reconhecimento e valorização.

Art. 2º A concessão da Cesta de Natal será no mês de dezembro de cada ano, a todos os servidores ocupante de cargos de provimento efetivo ou comissionado.

Parágrafo único. Não fará jus à Cesta de Natal o servidor que se encontre em gozo de licença para tratar de interesses particulares com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 3º A Cesta de Natal atenderá aos padrões de mercado e será concedida in natura, em valor não superior a R\$ 200,00.

§ 1º Será concedida apenas uma por cada servidor.

§ 2º É expressamente proibida a inclusão de bebidas alcoólicas nas cestas natalinas.

§ 3º É vedada a substituição da cesta natalina por crédito em pecúnia, cartão alimentação ou qualquer outra forma de pagamento equivalente.

Art. 4º O benefício previsto nesta Lei é de natureza temporária e não indenizatória, não incorporando, em nenhuma hipótese, aos vencimentos, subsídios ou quaisquer outras vantagens pecuniárias dos servidores, nem servindo como base de cálculo para fins previdenciários.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias previstas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. A dotação orçamentária suficiente no orçamento da Câmara, com classificação contábil adequada para o ano de 2025 é a seguinte:

3.3.3.90.30.00.00, ficha 40 – Material de Consumo

(Sub-item Material de Homenagens e Festividades)

Art. 6º Deverá ser realizado processo administrativo específico para a aquisição das cestas, observando a legislação de licitações e contratos vigente e instruindo-o com termo de referência, pesquisa de preços, documentos de habilitação, parecer jurídico e controle de entrega aos servidores.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 16 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATO DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO – 65/2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que foi instituído por meio do Decreto nº 3962, de 28 de janeiro de 2022 o Sistema Informatizado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO a possibilidade de consulta, tramitação processual, além de ser meio de notificação nos termos do Decreto 3962/2022, por parte do interessado através do site <https://santa-luzia.prefeituras.net>;

CONSIDERANDO que as comunicações dos atos dos processos administrativos em âmbito municipal serão realizadas por meio idôneo, conforme parágrafo 3º do artigo 40 da Lei 4.055/2019;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos prazos processuais fixado pelo art. 25 da Lei Municipal 4.055/2019, que são de 10 dias para o requerente apresentar as devidas correções;

CONSIDERANDO o não atendimento do prazo para apresentação das correções das pendências;

INFORMAMOS que o processo abaixo foi **indefrido**:

ANO	PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO EM:
2025	2927/2025-SMDU-SL	Eduarda Ramos de Assis Cardoso	16/12/2025

Hélio Henrique Queiroz Rosa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

SANTA LUZIA

TERMO DE EMBARGO

Obras e Posturas, com fulcro no art.40 §4º da Lei 4055/2019, vem por meio desta publicação, cientificar o notificado do embargo administrativo à obra e/ou serviço abaixo discriminado, o que deve ser PARALISADO DE IMEDIATO SOB PENA DE A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, através da Gerência de Fiscalização de DEMOLIÇÃO OU DESFAZIMENTO DA OBRA OU SERVIÇO IRREGULAR, bem como da prática, por V. S.ª, dos ilícitos previstos nos art. 329, 330 e 331 do Código Penal Brasileiro.

Embargo	Notificado(a)	Local da ocorrência	Irregularidades identificadas
166/2025	Rogério Simões de Oliveira	Rua João Lucindo da Costa	Lei 3615/2014 Art.15 Lei 3615/2014 Lei .34

Observação: Prazo para recurso, 15 (quinze) dias contados a partir desta Publicação ou do recebimento do AR.

NOTIFICAÇÕES DE IMÓVEL IRREGULAR

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, através da Gerência de Fiscalização de Obras e Posturas, vem por meio deste aviso, dar ciência ao responsável pelo imóvel discriminado na notificação em anexo, sobre a obrigatoriedade de regularização da(s) irregularidade(s) abaixo identificada(s).

De acordo com a Lei 1545/1992 (Código de Posturas do Município de Santa Luzia) - Lei 3615/2014 (Código de Edificações do Município de Santa Luzia – Decreto 4.295/2024).

Enquadramos nos seguintes artigos:

Art. 18 - Lei 1545/1992

É obrigado ao município a construção e manutenção de passeio lindinho à sua propriedade, às suas expensas, desde que o logradouro seja dotado de pavimentação e meio-fio.

Art. 244 - Lei 1545/1992

O lote vago, com frente para via ou logradouro público aberto, será obrigatoriamente limpo e fechado no respectivo alinhamento, com muro resistente de altura mínima de 1,80m assim como terá, ao longo de sua testada, calçada construída de acordo com as normas estabelecidas na seção II do Capítulo VI da Lei 1545/92.

Art. 10 - Lei 3615/2014

É obrigatório manter limpo, fechado, drenado e roçado lotes, conjunto de lotes ou terrenos lindeiros a logradouros públicos.

Art. 294 – Lei 1545/1992

Todo proprietário de terreno não edificado é obrigado:

I – a mantê-lo capinado, drenado e em perfeito estado de limpeza;

II – a guardá-lo, fiscalizá-lo evitando que o mesmo seja usado como depósito de lixo, de detritos e resíduos de qualquer natureza.

Art. 252 – Lei 1545/1992

É proibida a obstrução de qualquer parte da via pública com material ou seu uso como canteiro de obras, salvo aquém do alinhamento do tapume.

Art. 50 e 51 - Lei 1545/1992

A implantação nos passeios públicos de trilhos ou defensas de proteção contra veículos depende de autorização da Prefeitura Municipal. (art. 50 – Lei 1545/1992)

O trilho deverá ser padronizado e instalado, respeitadas as normas de segurança, observando-se: (art. 51 – Lei 1545/1992)

I - altura uniforme de 1,0m (um metro);

II - não prejudicar arborização e iluminação pública;

III - não ocultar equipamentos de sinalização, placas de nomenclatura de logradouro e numeração de edificação;

IV - deixar livre, no mínimo, 2,20m (dois metros e vinte centímetros) entre o nível do passeio e o toldo.

Notificação	Notificado(a)	Inscrição Municipal do Imóvel	Irregularidades identificadas	Prazo para cumprimento
693/2025	Realterra Engenharia Ltda	1.3.109.300.0053	Lei 1545/1992 Art. 244	30 dias
694/2025	Leila Neves Barbosa	1.3.109.300.0027	Lei 1545/1992 Art. 244	30 dias
695/2025	Realterra Engenharia Ltda	1.3.109.300.0323	Lei 1545/1992 Art.244	30 dias

SANTA LUZIA

6

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

696/2025	Vanda Maria vieira	1.3.109.300.0123	Lei1545/1992 Art.244	30 dias
697/2025	Roney Ignácio do Vale	1.3.109.300.0113	Lei 1545/1992 Art.244	30 dias
698/2025	Neuza Maria da Silva	1.3.109.295.0200	Lei 1545/1992 Art.244	30 dias
699/2025	Rogério Felipe dos Santos	1.3.109.295.0190	Lei 1545/1992 Art 244	30 dias
700/2025	Renato Rosário Cardoso	1.3.109.295.0180	Lei 1545/1992 Art244	30 dias
701/2025	Caixa Econômica Federal	1.3.109.300.0183	Lei 1545/1992 Art 244	30 dias
702/2025	Janir Ramos Pedrosa	1.3.109.296.0283	Lei 1545/1992 Art 244	30 dias
703/2025	Gisele Veríssimo de Carvalho	1.3.109.296.0253	Lei 1545/1992 Art 244	30 dias
704/2025	Efigênia Segundina Damascena	1.3.109.296.0243	Lei 1545/1992 Art 244	30 dias
705/2025	Antonio Correia dos Santos	1.3.109.297.0184	Lei 1545/1992 Art 244	30 dias
706/2025	Henrique da Silva Andrade	1.3.109.296.0183	Lei 1545/1992 Art 252	30 dias
707/2025	Antonio Correia dos Santos	1.3.109.297.0244	Lei 1545/1992 Art 244	30 dias
708/2025	Franal Administrativa Ltda	1.3.109.303.0136	Lei 1545/1992 Art 244	30 dias
709/2025	Igreja Pentecostal Família de Jesus	1.3.109.299.0150	Lei 1545/1992 Art 252	30 dias
710/2025	Maurício Eduardo Reis	1.3.019.057.3639	Lei 1545/1992 Art 252	30 dias
711/2025	Empreendimentos Regência Imobiliários Eireli	1.3.129.386.0390	Lei 1545/1992 Art 252	30 dias
712/2025	Gilmar Moreira Ramos	1.3.129.385.1530	Lei 1545/1992 Art 252	30 dias
713/2025	Neide Marciana Marcelino	1.3.121.344.0230	Lei 1545/1992 Art 252	30 dias

O não cumprimento dessas obrigatoriedades sujeita o infrator ao pagamento de MULTA conforme lei, além de outras sanções cabíveis.

Caso não seja o atual proprietário do imóvel ou o imóvel esteja edificado, é de extrema necessidade que sejam atualizados os dados cadastrais junto ao setor de tributos da Prefeitura Municipal e demais órgãos competentes, caso ainda não o tenha feito. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo o telefone 3641-5276 (Gerência de Fiscalização de Obras e Posturas).